CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00779 / 99

ABERTURA: 24/08/99 HORA: 10:47

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 60/99

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (Rua ANTONIO MARTINS - via publica conhecida por Rua A, no loteamento V Ruth).

AUTORES: JOAO AFONSO SOLIS(JANGO)

Para arquivo com 15 (quinze) folhas

CONCLUÍDO EM:____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP:____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 779, 99
Fls. 01

PROJETO DE LEI Nº 60/99

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua ANTONIO MARTINS**, a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua A, localizada no Loteamento denominado Vila Ruth.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " ***CIDADÃO PRESTANTE*** ".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
24 de agosto de 1999 – *237º da Fundação*

a) **JOÃO AFONSO SOLIS**
(JANGO)
Vereador - PMDB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 779 / 99
Fls. 02

DADOS BIOGRÁFICOS.

ANTONIO MARTINS.

O Homenageado, popularmente conhecido por ***TONINHO PORTUGUES,*** é natural do Município de Bragança Paulista.

Desportista, jogou futebol desde os dezessete anos, atuando no futebol amador bragantino pelo Legionários e também pelo Ferroviários.

Em Campinas, atuou no Bocâina em 1980, pela 2ª Divisão.

No futebol de campo ainda jogou pelo São Luiz Futebol Clube, que foi vice-campeão da Copa Arizona, em 1976, bem como pelo Galo Branco, onde começou a receber convites para atuar no futebol profissional.

Igualmente exímio jogador de futebol de salão, atuou no Rodoviário F.S. em 1978 e 1979, sendo 3° e 4° colocado do Torneio das Estrelas do Padre Aldo.

Na sua vida profissional trabalhou como montador de calçados na Empresa Melito durante quinze anos, além de ter trabalhado em outras empresas e fábricas da mesma área.

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 779 / 99
Fls. 03
a) m

Ofício CM-299/98

Em 03 de agosto de 1998.

Exmo.
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, de ordem do Senhor Prefeito, sirvo-me deste para encaminhar a anexa CERTIDÃO fornecida pela Divisão da Receita desta Prefeitura, solicitada pelo nobre vereador João Afonso Sólis, informando que a rua A da Vila Ruth, não possui denominação oficial até a presente data.

Sendo o que se apresenta no momento, prevaleço-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minha mais alta expressão de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL
-7 AGO 10 17 98 001659
BRAGANÇA PAULISTA-SP

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO DIAS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

VRML/VRML

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 779, 99
Fls. 04
a) m.

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **João Afonso Solis**, que a *Rua A* da Vila Ruth, não possui denominação oficial até a presente data.-.-.-

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 779/99
Fls. 05

15.º CARTÓRIO DE NOTAS
RUA DA GLÓRIA N.º 88
SÃO PAULO — BRASIL

20.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121
SÃO PAULO — BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO - DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

Certidão de Óbito

Wanda Paiva da Silva
ESCRIVÃ

Bel. José Luiz Maciel Leme
OFICIAL MAIOR

Antonio Ramalho de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

Vilmar Luiz Sartor
ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIFICO que foi registrado no livro C n.º 91, às fls. 72v sob n.º 9045
o falecimento de ANTONIO MARTINS
de 36 anos de idade
natural de Bragança Paulista - Estado de São Paulo
residente Bragança Paulista - Estado de São Paulo
filho(a) de Avelino Martins;
e de Amelia Zenni Martins
falecido(a) no dia 06 de Agosto de 1986, às 18:30 horas,
nesta cidade em consequência
de insuficiência respiratória, metastase pulmonar, cancer gastrico
conforme atestado do doutor José Reginaldo Simão
OBSERVAÇÕES: CERTIFICO MAIS QUE: Era casado com Davina da Silva Martins, deixou duas filhas de nomes: Patrícia com 17 anos -e- Caludia, digo, -e- Claudia com 8 anos de idade, não deixou bens nem testamento, era eleitor. O sepultamento realizado no Cemitério da Saudade, desta cidade.

☐ Wanda Paiva da Silva
ESCRIVÃ

☐ José Luiz Maciel Leme
OFICIAL MAIOR

☐ Antonio Ramalho de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

☐ Vilmar Luiz Sartor
ESCREVENTE AUTORIZADO

O referido é verdade e dou fé.

BRAGANÇA PAULISTA, 07 de AGOSTO de 19 86.-.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Protocolo Geral nº 779/99
Autor: João Afonso Sôlis (Jango)

Proposição de via pública, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 36, de 09/8/99, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 24 de agosto de 1999.

MARCO ANTONIO MARCOLINO
Presidente em exercício da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 779/99
Fls. 06

BRAGANÇA PAULISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CAIXA POSTAL, 074 - TELEX 1179781 - FAX 433-5643

Cédulas de Votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 799/99
Pa. 04
a) Luciene

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 09 DE AGOSTO DE 1999, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO PROTOCOLADA SOB Nº 779/99

Às vinte e duas horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e nove, na Sala José Leitão Xavier da Câmara Municipal de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, sob a presidência do vereador Fábio de Assis Livreri, e com a presença dos vereadores Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus) e Clóvis Amaral Garcia (Clóvinho), teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 09 de agosto de 1999, para emissão de parecer em proposição de denominação de logradouro público e dá outras providências, protocolada sob nº 779/99, de autoria do vereador João Afonso Sólis.

Inicialmente, o vereador Fábio de Assis Livreri abriu o envelope e deu conhecimento do teor aos demais vereadores.

Em seguida, os integrantes da comissão rubricaram os envelopes e realizaram a votação secreta.

Feita a apuração dos votos, o presidente da Comissão anunciou que a proposta foi unanimemente aprovada.

Nada mais tendo sido tratado a reunião foi encerrada às vinte e duas horas e vinte minutos.

De tudo o que houve, eu, Maria Emília Ferreira Ramos, Oficiala do Departamento Legislativo da Câmara Municipal redigi a presente ata a qual, depois de lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes.

Casa do Poder Legislativo, 24 de agosto de 1999

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (Dito do Ônibus)

CLÓVIS AMARAL GARCIA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 779/99
Fls. 08
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 779 / 99
Fl. 09
a.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

PROJETO DE LEI Nº 60/99 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa denominar-se Rua ANTONIO MARTINS – a via pública conhecida por Rua A, no Loteamento Vila Ruth.

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(N) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(N) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 08 de setembro de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 779/99
Fls. 10
a)

PARECER DO RELATOR

1. **MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 60/99** – de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango) – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Rua Antônio Martins a Rua A do loteamento Vila Ruth).

2. **RELATÓRIO**

Em que pese o parecer da comissão especial que aprovou o envio de projeto a esta comissão, em que pese também o profundo respeito que merece a família do jovem finado, entendemos que o currículo apresentado não preenche os requisitos exigidos em lei, ou seja, prestação de serviços relevantes à comunidade.

No entanto, entendemos que o projeto deva ser analisado pelos vereadores em plenário e até votado em respeito a família do homenageado, que ficaria extremamente aviltada caso o nome de seu ente querido fosse exposto ao vexame de uma rejeição.

3. **CONCLUSÃO**

Pela aprovação com as ressalvas.

Casa do Poder Legislativo, 09 de setembro de 1999.

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR– Relator

Luiz Carlos Ferreira

Nelson Shinobu Sasahara

Adilson Leitão Xavier

Marco Antonio Marcolino

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 60/99

TURNO DE VOTAÇÃO: 1º **EM:** 14/9/99 **- NA** 29ª **SESSÃO** ordinária

QUORUM PARA: (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**

(X) **MAIORIA SIMPLES**
( ) **MAIORIA ABSOLUTA**
( ) **DOIS TERÇOS**

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 779/99
Fl. 11
a.

VEREADOR	*APROVAÇÃO*	*REJEIÇÃO*	*ABSTENÇÃO*
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO) (Des)	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	17	0	

RESULTADO: Aprovado por unanimidade dos presentes

PRESIDENTE **PRIMEIRO SECRETÁRIO** **SEGUNDO SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 60/99

TURNO DE VOTAÇÃO: 2º EM: 21/9/99 - NA 30ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 779/99
Fl. 1
a.

VEREADOR	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO)	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	18	0	

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE PRIMEIRO SECRETÁRIO SEGUNDO SECRETÁRIO

Dispensa da Redação Final: Luiz Francisco Villaça

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral
nº 779 / 99
Fl. 13

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 60/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 09 / 9 /1999 POR:

Nelson Shinobu Sasahara
Presidente da Comissão

RELATOR: Nelson Sasahara

PRAZO DO RELATOR : 16 / 9 /1999

PRAZO DA COMISSÃO: 24 / 9 /1999
(conforme ocorrência abaixo)

ALTERADO PARA: ___/___/1999

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 09 / 9 /1999

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 779 /99
Fl. 14
a. N

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 60/99 RECEBIMENTO: 31 / 8 /1999
AUTOR (es): João Afonso Sobrinho (Jango)

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: - / - /1999 – HORÁRIO: -
QUÓRUM: Maioria simples

REGIME: Sem prazo final

PRAZOS

EMENDAS 07 / 9 /1999

1° TURNO PREVISTO: 28 / 9 /1999

2° TURNO PREVISTO: 05 /10 /1999

PRAZO FINAL: - / - /1999

OBSERVAÇÕES: _____

ADIAMENTOS

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ENCAMINHADO DO EXECUTIVO:
OFÍCIO nº 1411/99 DATA DE RECEBIMENTO: 27 / 9 /1999
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 19 / 10 /1999

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei nº 3.209 de 29/9/99
PUBLICADO NO: BJD EDIÇÃO: 06 / 10 /1999 - PÁG.: 02
Conferido por Emilio

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

AUTÓGRAFO DA MESA DIRETORA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 779 / 99
Fls. 15
a)

PROJETO DE LEI Nº 60/99

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua ANTONIO MARTINS**, a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua A, localizada no loteamento denominado Vila Ruth.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões ***"CIDADÃO PRESTANTE"***.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de setembro de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Projeto de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango)